



CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO MAGRO ESTADO DO PARANÁ

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPO MAGRO –
PARANÁ

6422 / 19

Gabinete do vereador SANDRO DIAS.

REQUERIMENTO Nº 013/2019

O Vereador infra-assinado, no uso de suas atribuições legais, vem com o devido e costumeiro respeito à presença de Vossa Excelência, e requerer cópia da Lei 1063/2018.

Por fim, queira justificar a necessidade da dilação do prazo da existência de tais Coordenadorias.

Contanto com Vossa presteza, subscrevo-me.

Campo Magro, 13 de dezembro de 2019.

SANDRO DIAS
Vereador

Recebi/retirei os documentos em:

13 / 12 / 19

Ass.: [Handwritten Signature]



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAMPO MAGRO
ESTADO DO PARANÁ

AO CUIDADOS DO ILMO. SR. SANDRO DIAS

CÂMARA MUNICIPAL

CAMPO MAGRO/PR

AUTOS EM REFERÊNCIA.:

REQUERIMENTO N°. 013/2019

1. Vimos, por intermédio deste, em atenção ao Requerimento n° 013/2019, originário desta Augusta Casa de Leis, o qual tem como objeto requerimento de cópia da Lei n° 1063/2018.

2. Em resposta ao referido requerimento, temos a informar que a referida Lei, assim como as demais leis municipais, encontra-se disponível no sitio eletrônico "leismunicipais.com.br", e, mais especificamente, em relação à Lei n° 1063/2019, a mesma encontra-se disponível no seguinte link:

<https://leismunicipais.com.br/a/pr/c/campo-magro/lei-ordinaria/2018/107/1063/lei-ordinaria-n-1063-2018-autoriza-o-poder-executivo-a-contratar-operacao-de-credito-com-a-caixa-economica-federal-e-da-outras-providencias?q=1063>.

3. Por fim, renovam-se os protestos de admiração e respeito a este Ilmo. Vereador.

Campo Magro-PR, 16 de dezembro de 2019.

CLAUDIO CESAR CASAGRANDE

Prefeito Municipal